

DESPACHO (PR) N.º 17/2021

Assunto: Constituição do Conselho Coordenador de Avaliação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

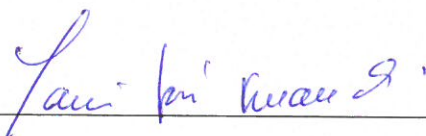
Em conformidade com o disposto no artigo 58º, da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados.

Neste sentido, defino a seguinte composição para o Conselho Coordenador de Avaliação:

- A Presidente do IPCA, Professora Doutora Maria José da Silva Fernandes;
- A Vice-Presidente responsável pela Divisão dos Serviços Académicos, Professora Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes;
- O Administrador do IPCA, Dr. Diogo Augusto Freitas Moreira.
- A Diretora dos Serviços de Ação Social, Dra. Sofia Mariana Nunes de Sousa Dias Coelho;
- A Diretora Executiva da Unidade PRAXISXXI — Centro de Transferência de Investigação Aplicada e de Tecnologia, Dra. Adriana Lago de Carvalho;
- A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Maria Alves do Rêgo.

Barcelos, 10 de março de 2021

A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)